



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 650/2025

Proc. nº 11.847/2025

Itanhaém, 2 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Recebido em
03/12/25 - 16:45hs.

Ana Márcia Muniz
Diretora
Departamento Parlamentar

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que, nos termos do artigo 34, § 1º, combinado com o artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itanhaém, resolvo vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 132, de 2025, aprovado por essa ilustre Casa Legislativa, conforme Autógrafo nº 108, de 2025, que recebi.

A propositura, de origem parlamentar, objetiva denominar "Rua José Moraes Carvalho Filho" a atual Rua "A", localizada no bairro Jardim Umuarama, neste Município.

Não obstante reconheça os méritos da pessoa a quem se pretende homenagear, vejo-me compelido a negar sanção ao projeto, uma vez que a referida via pública já recebeu a denominação de "Rua Antonio Carlos Pereira", por força da Lei nº 4.206, de 18 de dezembro de 2017, cuja cópia segue anexa.

Não se justifica, portanto, porque contraria o interesse público, a troca imotivada do patronímico da referida via pública, além de representar desprestígio e descortesia à memória da personalidade anteriormente homenageada.

Permito-me ressaltar que não faltará, por certo, melhor oportunidade para que se concretize a homenagem pretendida pelo autor da propositura, sem os obstáculos da espécie.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

oponho ao Projeto de Lei nº 132, de 2025, restituo a matéria ao reexame dessa ilustre Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Ednaldo dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370038003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **04/12/2025 11:01**

Checksum: **420E5AEBAC53F230F642DAD8FA4BA44377744D578A1846A44604A28FB22E7958**